



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Requerimento nº 023/2024

Rodeiro, 20 de março de 2024.

O Vereador Gilson Correa das Neves, vem na forma regimental e após aprovação plenária o envio de correspondência ao Prefeito Municipal do seguinte pedido de providência.

Solicito ao poder executivo, que seja realizada a pintura dos quebra-molas e a instalação de placas de sinalização, da entrada da fábrica da Rufato, até na entrada nova da fábrica da Lopas, ou seja, da entrada da cidade até à saída.

Por fim, solicito a instalação de placas de proibido jogar lixo em todos os lotes do município, e se achar necessário, sugiro que cerquem os locais. O acúmulo de lixo e resíduos em lotes vagos tem sido uma fonte constante de preocupação para os moradores desta cidade, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos, além de afetar negativamente a estética urbana e o bem-estar da população. A ausência de sinalização adequada que proíba explicitamente o descarte irregular de lixo nesses locais agrava o problema, uma vez que não há um mecanismo de dissuasão visível.

Acredito que a instalação dessas placas servirá como um lembrete importante e um alerta para os cidadãos sobre a importância de manter nossa cidade limpa e livre de poluição, além de auxiliar na conscientização pública sobre as responsabilidades individuais e coletivas no que diz respeito ao manejo adequado do lixo.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**APROVAÇÃO**

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 18/03/2024

**Presidente**

Gilson Correa das Neves

Vereador